

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO – UNIFAMETRO
PROGRAMA DE EXTENSÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA VOLUNTÁRIOS
DOS PROJETOS DE EXTENSÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO (NUGE/ NUNI/
NUTRIEDUCA)
EDITAL Nº 01/2025

A coordenação do Curso de Nutrição do Centro Universitário FAMETRO - UNIFAMETRO, no uso de suas atribuições legais, torna público, **junto aos alunos deste curso**, a seleção unificada de candidatos voluntários para os projetos de extensão NÚCLEO DE ATENDIMENTO E PESQUISA EM NUTRIÇÃO GERIÁTRICA (NUGE), NÚCLEO DE ATENDIMENTO E PESQUISA EM NUTRIÇÃO INFANTIL (NUNI) e PROJETO NUTRIEDUCA do ano de 2025.

1) OBJETIVOS

GERAIS:

- Realizar atendimento nutricional a crianças, adultos e idosos da comunidade.

ESPECÍFICOS:

- Promover educação nutricional;
- Realizar avaliação nutricional;
- Elaborar orientação nutricional individualizada e em grupos;
- Proporcionar aos alunos do curso de Nutrição um aprimoramento de técnicas e conhecimentos adquiridos em sala de aula; e
- Promover a elaboração e divulgação do conhecimento científico.

2) CAMPOS DE PRÁTICA E VAGAS

As atividades dos Projetos de Extensão são desenvolvidas na UNIFAMETRO, em suas várias unidades e na Clínica Integrada de Saúde, além da participação em eventos.

O presente edital visa o preenchimento de 10 vagas voluntárias efetivas por projeto de extensão para os alunos do curso de graduação em Nutrição e 10 vagas para cadastro de reserva, segundo especificado abaixo:

PROJETO	VAGAS EFETIVAS	VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA
NUGE	10 vagas	10 vagas
NUNI	10 vagas	10 vagas
NUTRIEDUCA	10 vagas	10 vagas

A ocupação das vagas se dará mediante ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo.

3) INSCRIÇÃO ON-LINE

- **Período:** 12 a 23/02/2025.
- **Procedimento:** preencher formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/VCjWSjGzaAJB9kMfA> até 23:59h do dia 23/02/2025.
 - O histórico acadêmico atualizado deve ser anexado no formulário. Para anexar o histórico no formulário, você precisa estar logado no seu e-mail institucional (ex: maria.silva12@aluno.unifametro.edu.br).
- No ato da inscrição, o aluno poderá se inscrever nos três projetos. Após aprovação, o aluno deverá optar por exercer apenas um dos projetos.
- Dúvidas relativas à inscrição devem em ser direcionadas aos e-mails:
NUGE - karla.cavalcante@professor.unifametro.edu.br, NUNI - isadora.vasconcelos@professor.unifametro.edu.br e NUTRIEDUCA - roberta.celedonio@professor.unifametro.edu.br.
- Toda a comunicação e avisos serão realizados via e-mail.

4) DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- **Estar regularmente matriculado no curso de Graduação em Nutrição da UNIFAMETRO; já ter cursado com aprovação a disciplina de Avaliação Nutricional/ Avaliação Nutricional I;**
- Ter disponibilidade de pelo menos 06 (seis) horas semanais (fora dos horários curriculares de aula, para participar da orientação e das ações a serem executadas para desenvolvimento dos projetos), comprovando através da assinatura do Termo de Compromisso e Disponibilidade (APÊNDICE A);

- Ser aprovado na seleção, pela Comissão Científica indicada pela Coordenação do curso de Nutrição.

5) DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá de forma unificada e incluirá apresentação oral e entrevista com as coordenadoras dos projetos.

5.1 A seleção se dará mediante a realização de apresentação oral e entrevista, realizadas de forma presencial.

Entrevista e apresentação oral (OBRIGATÓRIA): valerá 0 a 10 pontos.

A apresentação oral se dará no formato de palestra com apresentação de slides e duração de 5 minutos. O tema da palestra será **Atendimento nutricional: da anamnese ao planejamento alimentar.**

A entrevista ocorrerá juntamente à apresentação oral entre os dias 26 e 28 de fevereiro de 2025, em horário e local informado a cada candidato.

5.2 Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para entrevista e apresentação oral, sendo excluído do processo seletivo o aluno que não obtiver no mínimo sete (7,0) em um dos critérios avaliados.

5.3 Após aprovação, o candidato deverá participar de treinamento efetuado pelas responsáveis pelo projeto. O candidato que não comparecer será eliminado.

5.4 Critérios de avaliação:

- a) Habilidade em oratória e facilidade de comunicação;
- b) Uso de material de apoio para a apresentação; e
- c) Conhecimento teórico na avaliação.

5.5 Serão desclassificados do processo seletivo, o candidato que:

- a) Obter resultado insatisfatório conforme descrito no item 5.2;
- b) For identificado usando de fraudes durante a inscrição ou prova oral;
- c) **Não comparecer nos dias e nos horários indicados neste edital;**

d) Não cumprir com os requisitos e critérios de inscrição especificados neste edital.

Será aprovado no processo seletivo o aluno que obtiver no mínimo sete (7,0) pontos na avaliação oral e entrevista. Os alunos classificáveis comporão uma lista de espera com igual número de vagas, formando o cadastro de reserva.

5.6 Critérios de desempate:

No caso de notas idênticas (empate) na média aritmética entre dois ou mais candidatos, o desempate será determinado pela maior Média Global de cada candidato.

6) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado pela Coordenação do Curso de Nutrição no dia **07 de março de 2025**, pelo e-mail dos participantes e no site da UNIFAMETRO. As atividades de cada projeto iniciarão na mesma semana.

Serão classificados 10 alunos para assumir vagas imediatas e 10 alunos para cadastro de reserva, caso seja ampliado o número de vagas ou diante do desligamento de alunos classificados.

7) DA ADMISSÃO E TEMPO DE PERMANÊNCIA

7.1 Após aprovação, o aluno deverá assinar o Termo de Compromisso e Disponibilidade (APÊNDICE A) para confirmar participação no projeto.

7.2 Caso haja aprovação em mais de um projeto de extensão, no ato da convocação o aluno deverá optar por apenas um dos projetos.

7.3 Somente serão admitidos nos Projetos de Extensão os candidatos aprovados no processo seletivo. O ingresso no programa não gera qualquer vínculo empregatício com a UNIFAMETRO.

7.4 A participação como voluntário nos Projetos de Extensão não gera benefícios pecuniários, por tratar-se de uma atividade voluntária com finalidade de desenvolvimento acadêmico e profissional;

7.5 O tempo de permanência dos voluntários selecionados por este edital é de março a junho de 2025, podendo ser renovado até dezembro de 2025, de acordo com avaliação da coordenação do projeto.

Na ocorrência de vagas remanescentes, uma nova seleção será realizada em agosto de 2025. A vigência será entre os meses de agosto e dezembro de 2025.

8) DO DESLIGAMENTO

Será desligado do Programa, o voluntário que, durante a execução do projeto:

- a) Não participar ativamente das atividades propostas;
- b) Ultrapassar 3 (três) faltas por período (março a junho ou agosto a dezembro);
- c) Obter avaliação insatisfatória no exercício das atividades, realizada pelo professor responsável;
- d) Perder o vínculo a partir do qual ingressou no projeto (abandono ou trancamento do Curso);
- e) Praticar ou se envolver em ações não condizentes com os objetivos do projeto.

9) DA CERTIFICAÇÃO

Para recebimento de certificação comprobatória de sua participação voluntária nos Projetos de Extensão, referente ao período de admissão no projeto, os voluntários devem alcançar frequência mínima estipulada e ter apresentado trabalho ou artigo em evento científico, sendo obrigatório envio de trabalho para a Conexão UNIFAMETRO e Jornada de Nutrição UNIFAMETRO.

Requisitos obrigatórios dos trabalhos científicos:

- Enviar e apresentar resumo expandido para a Conexão UNIFAMETRO e Jornada de Nutrição UNIFAMETRO, ficando obrigatória a apresentação de pelo menos 1 trabalho por semestre.

- O orientador do projeto deve ser o orientador do trabalho e seu nome deve constar no mesmo.

Cada período de participação gera um certificado de 60 horas. Caso o voluntário participe de 2 (dois) períodos consecutivos terá certificação de 120 horas.

Caso o aluno não cumpra a carga exigida, não receberá certificado, apenas declaração de participação com as horas cumpridas.

A certificação e declaração de participação poderão ser registradas dentro das Atividades Complementares junto à Coordenação do Curso de Nutrição.

10) DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação do Edital de Seleção	12/02/2025
Período de inscrição	12 a 23/02/2025
Prazo final de Inscrição	23/02/2025
Divulgação da homologação das inscrições	24/02/2025
Divulgação da data e horário da apresentação e entrevista	24/02/2025
Período de avaliação oral e entrevista	26 a 28/02/2025
Divulgação do resultado	07/03/2025
Execução do projeto	Março a dezembro/2025

11) CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital serão deliberados pelo coordenador do projeto em conjunto com a Coordenação do Curso de Nutrição.

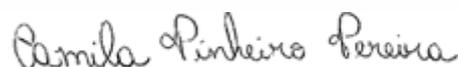
12) INÍCIO DAS ATIVIDADES

- As atividades dos projetos referentes ao Edital 01/2025 terão início a partir de março de 2025 com reuniões semanais vespertinas em dias a serem divulgados posteriormente.
- A assinatura do Termo de Compromisso e Disponibilidade (APÊNDICE A) ocorrerá dos dias 10 a 14/04/2025.

Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.



Denise Ferreira Maciel
Reitora Unifametro



Camila Pinheiro Pereira
Coordenadora do curso de Nutrição

APÊNDICE A

TERMO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE - NUGE

Declaro para os devidos fins que eu, _____, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Curso de _____ sob o número de matrícula _____, do Centro Universitário FAMETRO - UNIFAMETRO, tenho ciência das obrigações à qualidade voluntário do **PROJETO DE EXTENSÃO NUGE**, conforme regulamento vigente do Edital, e nesse sentido, comprometo-me a respeitar as seguinte cláusulas:

- I – comparecer aos encontros periódicos com o articulador(a) do grupo de pesquisa;
- II – participar das reuniões com o professor(a) orientador(a);
- III – entregar ficha de acompanhamento de orientação, mensalmente;
- IV – elaborar e apresentar projeto de pesquisa;
- V – apresentar resultados de acordo com o cronograma de atividades do projeto;
- VI – participar de eventos científicos e cursos de aperfeiçoamento.

Fortaleza, _____ de _____ de 2025

Assinatura do Voluntário NUGE

TERMO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE - NUNI

Declaro para os devidos fins que eu, _____, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Curso de _____ sob o número de matrícula _____, do Centro Universitário FAMETRO - UNIFAMETRO, tenho ciência das obrigações à qualidade voluntário do **PROJETO DE EXTENSÃO NUNI**, conforme regulamento vigente do Edital, e nesse sentido, comprometo-me a respeitar as seguinte cláusulas:

- I – comparecer aos encontros periódicos com o articulador(a) do grupo de pesquisa;
- II – participar das reuniões com o professor(a) orientador(a);
- III – entregar ficha de acompanhamento de orientação, mensalmente;
- IV – elaborar e apresentar projeto de pesquisa;
- V – apresentar resultados de acordo com o cronograma de atividades do projeto;
- VI – participar de eventos científicos e cursos de aperfeiçoamento.

Fortaleza, _____ de _____ de 2025

Assinatura do Voluntário NUNI

TERMO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE - NUTRIEDUCA

Declaro para os devidos fins que eu, _____, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Curso de _____ sob o número de matrícula _____, do Centro Universitário FAMETRO - UNIFAMETRO, tenho ciência das obrigações à qualidade voluntário do **PROJETO DE EXTENSÃO NUTRIEDUCA**, conforme regulamento vigente do Edital, e nesse sentido, comprometo-me a respeitar as seguinte cláusulas:

- I – comparecer aos encontros periódicos com o articulador(a) do grupo de pesquisa;
- II – participar das reuniões com o professor(a) orientador(a);
- III – entregar ficha de acompanhamento de orientação, mensalmente;
- IV – elaborar e apresentar projeto de pesquisa;
- V – apresentar resultados de acordo com o cronograma de atividades do projeto;
- VI – participar de eventos científicos e cursos de aperfeiçoamento.

Fortaleza, _____ de _____ de 2025

Assinatura do Voluntário NUTRIEDUCA

REFERÊNCIAS SUGERIDAS:

BUSNELLO, F.M. **Aspectos Nutricionais no processo do envelhecimento**. 1ª. Ed. Atheneu, 2007.

GALISA, M. S. et al. **Educação alimentar e nutricional: da teoria à prática**. Vila Mariana: Roca, 2015.

MIRANDA, D.E.G. **Manual de Avaliação Nutricional do Adulto e do Idoso**. 1ª. Ed. Rubio, 2012.

OLIVEIRA, P. A.; CUKIER, C. **Nutrição na Terceira Idade**. 2ª. Ed. Sarvier, 2010.

ROSSI, L. CARUSO, L., GALANTE, A. P. **Avaliação nutricional: novas perspectivas**. São Paulo: Roca; Centro Universitário São Camilo, 2010.

SILVA, M. L.; MARUCCI, M. F.; ROEDIGER, M. A. **Tratado de Nutrição em Gerontologia**. 1ª. Ed., Barueri: Manole, 2016.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Departamento Científico de Nutrologia. **Manual de alimentação: orientações para alimentação do lactente ao adolescente, na escola, na gestante, na prevenção de doenças e segurança alimentar**. 4. ed. São Paulo: SBP, 2018. 172 p.

SOUZA, E.C.G., Rezen, F.A.C., Duarte, M.S.L. **Abordagem Nutricional no Envelhecimento**. 1ª. Ed. Rubio, 2017.

VITOLLO, M. R. **Nutrição: da gestação ao envelhecimento**. 2. ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2015.